



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO O
BAR TABERNA 91.

Autor(es): VEREADOR WILLIAM SIRI

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro o Bar Taberna 91, localizado na Rua Agrícola, no bairro de Bangu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 06 de agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA

O Bar Taberna 91, localizado na Rua Agrícola, nº 501, próximo ao centro de Bangu, Zona Oeste do Rio de Janeiro, é o ponto de encontro obrigatório pela sua cerveja gelada, cardápio convidativo e excelente atendimento.

Fundado por Renan Soares, além do bom serviço, proporciona lazer e cultura nas suas instalações. Reúne pessoas de diferentes perfis, sempre com um clima de paz e festa, sendo um dos mais relevantes e comentados estabelecimentos da região. Assim como a chave e a fenda, hoje não podemos falar de Bangu, sem falar de Taberna 91, que merece estar registrado nos guias da nossa cidade.

